



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 487/GAPRE, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO LICENÇA  
PARA ATIVIDADE POLÍTICA E TOMA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281 de 03 de Julho de 1992,

Considerando o protocolo nº 2.748/2020 de 14 de agosto de 2020,

Considerando finalmente a legalidade da concessão do pleito, por encontrar amparo na Legislação Municipal vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **MARIA FRANCISCA DA SILVA**, ocupante da função de Professora Matrícula E19174, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Soares de Maria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Atividade Política, de acordo com o §1º e §2º do art. 90, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de Julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité- PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 14 de agosto de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito